



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 406/2023

De: 01 de Setembro de 2023

“Concede Férias ao servidor Antonio Leonildo Ortega e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/09/2023, 30 (trinta) dias de Férias, sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** ao servidor **Antonio Leonildo Ortega**, matrícula nº 1631, nomeado no cargo comissionado de **Chefe de Departamento de Urbanismo**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Setembro de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal